



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

A realocação do quebra-molas (faixa elevada) e para a implantação e sinalização de vaga exclusiva para carga e descarga na Avenida Espírito Santo, Marcílio de Noronha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na mobilidade urbana, na segurança viária e na organização do trânsito na Avenida Espírito Santo.

A realocação do quebra-molas faz-se necessária em razão de sua atual localização contribuir para o acúmulo de água em períodos chuvosos, ocasionando transtornos aos condutores e pedestres, além de comprometer o correto escoamento das águas pluviais e acelerar o desgaste do pavimento.

Além disso, solicita-se a implantação e a devida sinalização horizontal e vertical de uma vaga destinada à carga e descarga, considerando a intensa atividade comercial existente na Avenida Espírito Santo.



Viana, 21 de Julho de 2026

LUCAS CASAGRANDE

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003200330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 21/07/2026 15:22

Checksum: **028CAF2304D46969D16B8F1F7B6579277FD52789EDD56F641C4F4AA817B78D57**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003200330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.